

Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna pública a **REVOGAÇÃO**, por razões de interesse público, com fulcro no artigo 71, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de horas máquinas. Termo disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698-9808.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de outubro de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO - Prefeita Municipal

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMAQUÃ
(em transição para denominar-se Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Camaquã - Sindbancários Camaquã)**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã (em transição para denominar-se Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Camaquã - Sindbancários Camaquã), situado na rua Bento Gonçalves 1207, Camaquã RS, através de seu Presidente torna pública a abertura do processo eleitoral para os cargos diretos e indiretos - Direto 000 (frente Fiscal e Representantes junto à Federação) - convocando os/as associados/as para participarem do pleito, informando o que segue: 1. A eleição realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2025, com início às 09 horas e encerramento às 17 horas, com uma urna principal na sede do Sindicato, na rua Bento Gonçalves 1207, em Camaquã, e outras três urnas itinerantes nas demais agências da base territorial da entidade; 2. O prazo para registro de chapas será de 15 dias, iniciando-se no dia 03 de outubro de 2025 e encerrando-se no dia 17 de outubro de 2025; 3. O horário de funcionamento da secretaria do Sindicato (endereço acima), para o recebimento dos pedidos de registro de chapas e para prestar todas as informações sobre a eleição, será de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas, e das 13 horas às 17 horas. Camaquã RS, 02 de outubro de 2025. João Cândido Silveira de Barros - Presidente da Comissão Eleitoral.

9ª UNIDADE DE APOIO EM EXECUÇÃO FISCAL (RSPOA23) - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber que levará à venda em leilão público o bem: **Processo nº 5002807-59.2015.4.04.7201 de União - Fazenda Nacional contra José Renato Stein e Comércio e Indústria Germano Stein SA. Bem: Sua Propriedade sobre um terreno, Joinville/SC, c/ 1.101,67m², c/ sobrado resid. c/ aprox. 700m², R. Visconde de Taunay, 555, Atradores, Joinville/SC, ocupado p/ Restaurante Zum Schlauch, 2º CRI de Joinville/SC nº 7.981, R\$ 4.000.000,00. Ônus: Usufruto à Eleonor Elydia Stein e Roberto Leopoldo Stein; Penhora autos 0011443-59.1998 na 3ªVC de Joinville/SC; Débitos de IPTU (R\$ 188.914,06, em jun/25). O bem será vendido c/ se encontra, s/ garantia. 1º Leilão, 14/10/25, c/ encerr. às 11h, p/ site www.jrleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. ao preço, permanecerá aberto até o 2º leilão, 21/10/25, c/ encerr. às 11h, p/ maior lance, não inf. a 80% da avaliação, exceto casos de meação/copropr. Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, será apreçoado em repasse, p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Os débitos de condomínio, custos de arrematação e comissão da leiloeira correrão por conta do arrematante. Comissão: Arrematação, 6% do arremate; Pgtto./parcelam., 2% da avaliação, c/ máx. de R\$ 10.000,00. Pgtto.: À vista. Admite-se parcelam. Nos moldes da Portaria PGNF nº 1026/24. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Em, 04/09/25. **Maria da Costa Perez - Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena****

**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ/RS no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Chamamento Público nº 01/2025, para **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone 0800 054 0067

ITAMARA FRANCESCINI
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de uma Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Recebimento d as propostas:** no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2025, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 21 de outubro de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de outubro de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO - Prefeita Municipal

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

CNPJ/MF Nº 04.781.143/0001-39 | NIRE Nº 43300041468

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 (dezois) de setembro de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Microsoft Teams", sendo considerada como realizada na sede social da BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA" ou "Companhia"), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCACÃO:** Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas - Alcoa Alumínio S.A., CPFL Energias Renováveis S.A., CBA Energia Participações S.A., Barra Grande Participações S.A. e DME Energética S.A. - DMEE -, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. PRESENCIA:** Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei das S.A., foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcelo Abijado Amaral Morado Nascimento, Presidente do Conselho de Administração; Secretário: Luis Eduardo Silva de Barros. **5. ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: (i) proposta do Conselho de Administração, consistente de reunião realizada em 15 de agosto de 2025, relativa à redução do capital social da Companhia, com cancelamento de ações, por ter sido julgado excessivo; (ii) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o valor do capital social eventualmente aprovado no item anterior; e (iii) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das S.A., respectivamente. **7. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por maioria de votos, com voto contrário da DMEE, e sem quaisquer restrições, e, ainda, considerando a anuência prévia recebida da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 2.028, de 2 de julho de 2025, e a proposta apresentada com base na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, deliberaram o quanto segue: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, por ter sido julgado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com o consequente cancelamento de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações, passando o capital social de R\$ 398.381.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil reais) para R\$ 373.381.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), que se tornará efetiva após transcorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, se não tiver havido oposição ou, havendo oposição, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva, conforme previsão do artigo 174, "caput" e §2º, da Lei das S.A.; (ii) aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 373.381.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), dividido em 373.381.000 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata a qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. **9. ASSINATURAS:** Sr. Eduardo Sampaio Dória e Sr. Marcelo Abijado Amaral M. Nascimento pela Alcoa Alumínio S.A.; Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sr. Rafael Leite Dezena pela CPFL Energias Renováveis S.A.; Sr. Rogério Pereira Jorge e Sr. Luis Alexandre Catuzzi Paschoalotto pela CBA Energia Participações S.A.; Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva pela Barra Grande Participações S.A.; e Sr. Marcelo Dias Lochte e Sr. Marcelo Rogério Alvim pela DME Energética S.A. - DMEE. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Pinhal da Serra (RS), 16 de setembro de 2025.
Marcelo Abijado de Amaral M. Nascimento Presidente de Mesa
Luis Eduardo Silva de Barros Secretário

CIDADES

Mutirão no largo Glênio Peres abre mês do idoso

Série de serviços especiais marca, na Capital, abertura do Outubro Prateado

Outubro Prateado, mês dedicado à pessoa idosa, começou em Porto Alegre nesta quarta-feira. Dia Internacional da Pessoa Idosa, com uma série de serviços realizados no largo Glênio Peres, no Centro Histórico, reunindo serviços gratuitos de diversas instituições públicas, assim como apresentações artísticas e culturais. O evento, que se estendeu até as 17h, teve promoção da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), em parceria com a pasta da Assistência Social (SMAS) e a EPTC, entre outros órgãos.



CAMILA CUNHA

Diversas bancas foram montadas ontem no local

Bancas foram montadas com ações, como das defensorias públicas Estadual (DPE/RS) e da União (DPU), Ministério Público do RS (MPRS) e Procon. "Este mês é de reflexão, mas também de ação. Precisamos falar sobre o envelhecimento saudável, prevenção de saúde física e mental, fortalecer os vínculos da pessoa idosa por meio dos grupos de atividades e políticas públicas para essas pessoas que já contribuíram tanto para nossa so-

cidade. Envelhecer é viver, e viver bem é um direito de todos", disse a coordenadora de Direitos da Pessoa Idosa da SMIDH, Mariana Nunes.

No espaço do Tribunal de Justiça do RS (TJRS), o juiz Frederico Menegaz Conrado, da 8ª Vara Criminal de Porto Alegre, esteve presente para orientações às pessoas que procuravam serviços, por meio do projeto do tribunal Justiça Itinerante. "Este é um programa que junta a estru-

tura do TJRS e leva ela para próximo da população, oferecendo quase a totalidade dos serviços do Poder Judiciário ao cidadão, perto ao seu local de moradia", comentou.

Conrado informou que o tribunal, neste caso, pode auxiliar em acompanhamentos processuais e ajuizamentos de ações nos Juizados Especiais nas demandas de consumo, como empresas de telefonia, serviços de água e energia elétrica.

REDE DE PROTEÇÃO

Comissão debate políticas públicas

Iniciativa da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, uma audiência pública debateu, no Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, os mecanismos públicos para assegurar efetividade na rede de proteção a essa população, que corresponde a 20% no RS, o estado que mais envelhece no país. As fragilidades, preconceitos e violências praticados contra as pessoas idosas aumentam, enquanto as políticas públicas

avancam com timidez: de 497 municípios, 270 têm conselho municipal direcionado para esse grupo etário.

O deputado estadual Gerson Burmann, presidente da frente e autor de leis direcionadas à terceira idade, foi o proponente do encontro. Dentro da programação da Semana Estadual da Pessoa Idosa, ele destacou o desafio do envelhecimento com qualidade de vida, diante de adversidades.

PELOTAS

Alerta de surto de meningocócica

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs) emitiu ontem um alerta epidemiológico devido a um surto de doença meningocócica em Pelotas, na região Sul do Estado. A medida visa a reforçar atenção dos serviços de saúde e orientar a população sobre os sinais da doença e as ações de prevenção. Foram confirmados na cidade, em 2025, cinco casos da doença, sendo três pelo tipo ou sorogrupo Y (sem vínculo entre si) e dois pelo sorogrupo C da bactéria *Neisseria meningitidis*. Já em Canguçu, na mesma Coordenadoria, foram registrados dois casos adicionais, ambos pelo sorogrupo Y, incluindo óbito de um homem de 38 anos. Com sete casos confirmados na regional neste ano, o número já supera os registros de 2023 (dois casos) e 2024 (cinco casos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL / RS
EDITAL Nº 070/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
O Município de Coqueiros do Sul torna pública a realização de Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS que visa adquirir calcário dolomítico moído a granel PRNT mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiários, visando atender ao Termo de Convênio FPE nº 1615/2022 - Consulta Popular/2020/2021. **Recebimento das propostas:** 03/10/2025 a 15/10/2025, até as 08h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 15/10/2025, às 08h30min. A sessão ocorre no site www.pregaobanrisul.com.br. Edital em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 02/10/2025.
RAFAEL KOCHENBORGER - Prefeito Municipal

PESTANA LEILÕES
Santander
08/10/2025
QUARTA-FEIRA | 9h30
ELETRÔNICO

LEILÃO DE 4 IMÓVEIS COMERCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL


Prédio em Porto Alegre/RS - lote 1 Rua Sete de Setembro, 1136, Centro Histórico Desocupado. Matrícula: 113.029 Terreno: 673,74 m² área útil: 2700 m² Lance inicial: R\$ 4.900.000,00	Loja em Santiago/RS - lote 3 R. Tito Becon, 1704, Centro, 97700000 Desocupado, 17 vagas de garagem Área const.: 434,3 m². Matrícula(s): 42.848 Lance inicial: R\$ 1.280.000,00
--	--

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site | Para mais informações escaneie o QR Code e saiba mais

COND. DE PGTO:	À vista	Parcelado c/	Parcelado c/	Parcelado c/	Parcelado c/
		sem juros ou em 48x c/ juros e correção IGPM	sem juros ou em 48x c/ juros e correção IGPM	sem juros ou em 48x c/ juros e correção IGPM	sem juros ou em 48x c/ juros e correção IGPM

Comissão de 5% à Leiloeira

Lilíamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | (51) 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	02/10/2025 09:04:44 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.